

LEI Nº 859

**Revogada pela Lei nº 861 de 07 de fevereiro de 1972.*

(ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº. 838 DE 26 DE OUTUBRO DE 1971.)

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte lei.

~~Art.1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 838, de 26 de outubro de 1971, passará a ter a seguinte redação: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente da Fábrica ou de seu distribuidor Exclusivo, a motoniveladora, marca Cartepillar, Modelo 12 E, da fabricação Nacional da Caterpillar do Brasil S/A e de Exclusiva representação da SOTREQ S/A de Tratores e Equipamentos, pelo preço a vista de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme proposta de tomada de preços, que ficará fazendo parte integrante da presente lei.~~

~~Art.2º Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.~~

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de janeiro de 1972.
Prefeito Municipal